

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 60000
Semestre..... 30500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno..... 70000
Semestre..... 40000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 1 de Agosto de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

AGOSTO (tem 31 dias)

SOL em VIRGO.

DOMINGO	3	10	17	24	31
SEG.-FEIRA	4	11	18	25	.
TERÇA-FEIRA	5	12	19	26	.
QUART-FEIRA	6	13	20	27	.
QUINT-FEIRA	7	14	21	28	.
SEXTA-FEIRA	8	15	22	29	.
SABBADO	9	16	23	30	.

DIAS SANTIFICADOS: 15

PHASES DA LUA:

Ming a 7, nova a 15, cresc. a 23, cheia a 30.

MEMORANDUM.

Correio a 3 de Agosto (domingo)

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigário Manoel Mariano de Albuquerque S. João do Rio do Peixe.

Vigário Manoel V. da Costa e Sá. Souza.

Vigário Francisco Torres Brazil. Alagôa do Monteiro.

Vigário Manoel U. da Costa Ramos. Alagôa-Nova.

Conego, vigário José Antunes Brandão. Alagôa-Grande.

Vigário Luiz José de Araujo. Guarabira.

Vigário Walfrêdo S. Santos Leal. Serra da Raiz.

Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessoa. Avarana.

Vigário Manoel Correia de Sousa Lima. Cajazeiras.

Capitão José Joaquim do Couto Cartaxo. Pibões.

Tenente Manoel Maria da Silva. Parahyba.

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho. Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa. Pombal

João Leite Ferreira Primo. Brejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha. Soledade

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referent a esta folha.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 1 DE AGOSTO DE 1890.

O Partido catholico

AS ELEIÇÕES

Pedimos venia ao illustrado collega o *Cruzeiro* para transcrever em nossas columnas este seu magistral artigo.

Approxima-se a epoca eleitoral. Está marcado o dia 15 de setembro para a eleição do Congresso Nacional que tem de aceitar, corrigir ou repudiar a Constituição, cujo projecto a imprensa ha divulgado por todo o paiz.

Essa Constituição, em que pese aos seus illustres factores, é um verdadeiro presente grego feito á nação brasileira.

Ha nelle mais dispctismo do que liberdade; e está longe, muito longe de poder ser comparado no fundo e na fórma com a sabia Constituição de Pedro I.

Filha do espirito sectario, respirando odios e preconceitos, esse documento importante, que devia ser a Carta Magna da Republica, não é mais do que a espada de Democles suspensa sobre a cabeça de milhões de cidadãos.

A classe sacertal é ali desconhecida, ultrajada e posta fora da lei. O padre não pode ser votado! E' menos do que um estrangeiro, na sua patria é monos ainda do que o escravo ha pouco libertado; ficou reduzido á condição de um paria da sociedade brasileira! E isto se fez em nome dos principios democraticos, e das tão apregoadas liberdades, igualdade e fraternidade!

A imprensa toda sem excepção da que morre de amores pela idéa republicana e quebra lanças pela liberdade em todas as suas manifestações, tem se pronunciado em franca divergencia ao projecto de Constituição que não pode ser approved sem que soffra o mais severo exame da parte dos legisladores constituintes.

Trata-se da nossa honra, da nossa vida, segurança, liberdade e propriedade; e portanto, cumpre que cada cidadão eleitor se compenetre da importancia do seu voto e da grandeza e solemnidade do papel que vai representar.

Uma Constituição não é obra para um dia, não é uma lei ordinaria que pode ser emendada, ampliada ou restringida em cada legislatura; é o nos-

so evangelho politico, é a declaração dos nossos direitos, é a garantia da nossa nacionalidade.

Cumpra pesar as circumstancias em que nos achamos, e medir bem a responsabilidade dos nossos actos.

O eleitor catholico não pode em consciencia dar o seu voto a um inimigo da Igreja, que a persegue, que a ultraja e que a despoja dos seus mais sagrados direitos.

No exercicio de tão importante missão, o eleitor deve pensar na Religião e na Patria, e não se levar pelos rogos, pelas conveniencias ou pelas ameaças. Livre no exercicio de seu direito, nada ha que o obrigue a desviar-se da linha que lhe ha traçado a sua crença, que lhe impõe o seu patriotismo.

Não podemos admittir ensino sem religião, matrimonio sem sacramento, cemiterio sem benção, e ver o nosso Deus enxotado do lar, da sociedade e do governo de um paiz, cuja maioria professa a Religião Catholica.

Não aconsellamos resistencia armada, a guerra contra os poderes publicos, a desobediencia ás leis; mas convidamos os catholicos a cumprirem o seu dever nesta hora solemne, neste momento angustioso para todos, com os olhos em Deus e a mão na consciencia.

Nada de abstenção, nada de temores vaõs, de criminosas condescendencias; os eleitores catholicos devem escolher os seus candidatos entre os homens honestos, intelligentes e firmes nas suas crenças tanto religiosas como politicas.

E' mister que todos se compenetrem de que trata-se dos destinos futuros do Brazil, e a fé e o patriotismo chamam-nos ao cumprimento do mais sagrado dever, que é cooperar para a felicidade de nossa patria.

Reflicamos que o que está em questão é a nossa liberdade, honra e vida; que do nosso modo de agir depende a paz da familia, a concordia da sociedade e a prosperidade do paiz.

Não fallamos como politicos, mas como cidadãos como catholicos, como patriotas tendo em mira unicamente o bem que todos dezejamos para este torrão abençoado.

A o Partido Catholico incumbem o desempenho da mais sublime missão, congregando as suas phalanges para ir depositar no altar da patria a offerenda de

sua fé profunda e o seu acrysolado patriotismo.

Unamo-nos e cooperemos todos para que sejam respeitadas os nossos direitos e garantida a nossa liberdade nas relações da vida social, politica e religiosa.

Nesta cruzada santa todos são chamados a contribuir efficazmente com o seu voto, com a sua influencia, com todas as forças de sua alma.

Res nostra agitur.

COLLABORAÇÃO

III

Ninguém pode conseguir o fim sem empregar os meios.

Para que os altos poderes da Nação possam, livres de censura, decretar impostos, e prover as despesas, não somente as que existiam no tempo da monarchia, mas ainda as que foram estabelecidas depois do advento da Republica, deixando de parte a enorme divida, cujo resgate, em nossa humilde opinião, devia constituir um compromisso de honra, era de primeira influencia estabelecer severa economia nos dinheiros publicos, e promover pelo menos o desenvolvimento daquellas industrias, que mais concorrem para a riqueza publica.

Assim sendo, não teriamos de lamentar o estado deploravel, a que tem chegado a nossa agricultura, q' com a criação nada mais fazem do que sustentar a *lucta pela existencia*, consiguindo apenas libertarem-se do opprobrio de esmolar o pão da caridade.

O assucar e o algodão que são os elementos principais da nossa riqueza, por ninguém é ignorado, tendem a desaparecer.

Não é de hoje que tão importantes ramos de nossa industria definham, e nem dagora, que tanto da tribuna como da imprensa, se tem reclamado medidas para obstar tão funestas consequencias.

Mas quem ouviria os clamores do rude lavrador, desconhecido da sciencia de sua profissão.

Cercado de difficuldades, sem capitães com que pudesse segurar suas safras, sem aparelhos com que mais facilmente pudesse cultivar a terra, contava apenas com a velha foice e a classica enxada, unicos protectores que lhe serviam de amparo nas agruras da vida.

Ao governo da monarchia pouco importava que o agricultor vivesse assim condemnado a tão cruel abandono; instruido não convinha; ignorante elle soffreria com maior resignação: remover-lhe as difficuldades com que luctava, não era preciso; ainda mesmo depanperado, tinha o necessario para occorrer ao lançamento do fisco.

Actualmente este estado de cousas se tem aggravado, mas a sua origem vem de longa data. Ha perto de quarenta annos, o presidente desta então Provincia, Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, de saudosa me-

moria, fallando sobre a nossa industria assu-
careira assim se exprimia :

« Os Senhores de engenho remettam as
suas safras ao negociante, que por conta del-
las faz supprimentos de dinheiro e outros
objectos a aquelles. O genero é recebido pelo
negociante, exportado muitas vezes sem de-
mora para o estrangeiro e vendido ; mas por
conta de quem ? É difficil de responder. Por
conta do negociante não, porque se o preço é
baixo não o prejudica ; por conta do planta-
dor tambem não, porque se o preço é alto
não lhe aproveita. Creio que não errarei di-
zendo que é por conta de ambos, isto é, do
negociante se o preço é alto, do plantador, se
o preço é baixo. É uma especulação na qual
sempre perde o plantador, e sempre ganha
o negociante. »

Reflecta-se ainda que os avanços feitos ao
senhor de engenho vencerão em favor do
negociante os respectivos juros, desde a data
em que são realisados entretanto que o pro-
ducto do agricultor é condemnado a só re-
presentar capital por conta deste, depois que
o negociante ha concluido as operações mer-
cantis da safra, e muitas vezes mais tarde
ainda.

Não se esqueça uma consideração pernicio-
sissima ao fabrico do assucar, aos interesses
do senhor de engenho e aos da provincia.

No mercado desta as proporções de com-
mercio nivelam os assucares de todos os en-
genhos ; são nelle desconhecidas as diferen-
ças de sortes na mesma especie, esses esti-
mulos que inspiram ao cultivador o desejo
de melhorar a qualidade de seu producto,
conceituando assim a industria e o mercado
em vantagens de seus beneficos.

Essas contrariedades levam o desespero a
alguns espiritos menos pacientes, e alguns
senhores de engenho emprehendem a expor-
tação de seus assucares para o Recife.

Lá, deis impostos, um para a provincia
productora, e outro para a provincia impor-
tadora ; grandes avarias nos encommodos
armazens alfandegados e outras alcavalas re-
duzem o preço do genero, e o agricultor as-
sim perseguido recorre a um meio de livrar-
se desses prejuizos, e esse meio infelizmente
é uma falta de patriotismo, é um crime : ne-
ga a patria de genero e fal-o passar por filho
de provincia alheia, diminuindo assim as

Folhetim

Cá e Lá

O mez de Julho com as suas garças,
com os seus dias humidos já nos deixou.
Eis-nos em Agosto, o mez das candi-
daturas, porque precede a Setembro,
que se tornará celebre na historia do
paiz pelo grande combate de idéas, a
eleição do dia 15.

* *

Dizem-me que o Sr. Venancio está
fresco, vendo aproximar-se a grande
dia com a maior segurança ; o que mui-
to tem admirado a um dos seus inti-
mos.

Avalie o leitor pelo seguinte dialogo
troçado entre elles.

— Venancio, v. não receia do resul-
tado da eleição ?

— Qual ! respondeu o governador
com o seu riss de grande estadista.

— E as comarcas ?!

— Eu entendo, continuou o amigo,
que a criação de cada comarca, dar-
á ao governo apenas tres votos, os do
juiz de direito, juiz municipal e promo-
tor. A grande opposição vem de baixo,
das camadas inferiores da população.

— Este seu receio é infundado, meu

rendas de sua provincia, e expondo-se ao
damno e dezar de uma impugnação. »

Na epoca em que tão distincto cavalheiro
assim se exprimia, muito mais felizes do que
hoje eram os nossos agricultores ; o maior
mal que os opprimia era a falta do capital in-
dispensavel para o trabalho da cultura da
canna e outras lavoras. Tizão pelo menos em
compensação a fecundidade da terra em que
plantavão, e o braço escravo, que muito os
ajudava.

Actualmente alem de terem desaparecido
essas vantagens, sobrevieo a molestia da can-
na, e as seccas successivas que nos tem fla-
gellados, completarão o cortejo de ruinas, de
que a, ha muito eramos ameaçados.

Devemos entretanto confessar que outros
males, talvez mais perniciosos ainda, muito
concorreram para a degradação de nossa
agricultura. A dependencia em que se collo-
cava o agricultor ante o negociante, que lhe
fazia o fornecimento de dinheiro e viveres
necessarios ao aproveitamento da safra, tira-
va-lhe a liberdade de especular o preço, e-
quivalente a qualidade do genero ; dahi a
falta de estimulo por parte do agricultor, e o
monopolio por parte do negociante, especial-
mente nas pequenas praças, onde a falta de
capitales e punham a salvo de outro que com
elle competisse.

Como quer que seja, tão decaida se acha
a nossa cultura da canna, e tão depreciado
tem sido o nosso assucar nos mercados es-
trangeiros, que não podemos deixar de la-
mentar a sorte dos senhores de engenho, an-
tigamente independentes e abastados, e hoje
pobres e comprometidos.

Se é contristadora a sorte do senhor de
engenho, não é mais lisongeira a do planta-
dor de algodão, que se escapa da molestia
da canna, não deixa de ser victima da pra-
ga das lagartas.

Quer esta quer aquella poderia ter remedio
se porventura o agricultor tivesse escolas,
onde aprendesse os misteres de sua profis-
são, ou se aquelles, que pelos cofres publicos
se elevam ás mais elevadas posições sociaes
se recordassem, que sendo a agricultura a
principal fonte da riqueza publica, não podia
uma augmentar, sem o desenvolvimento da
outra.

Infelizmente, porem, assim não succede ;

amigo, disse o governador. Hei de cre-
ar tantas comarcas, quantas forem pre-
cisas para ganhar a eleição, ainda
mesmo a tres votos cada uma.

— Não julgo assim.

Este negocio de comarcas já cahiu no
redicnto, e ainda maior será, se conti-
nuar. A *Gazeta do Sertão* já o chama
cabeça de comarca.

— Ah ! exclamou o governador cheio
de odio. Não descobrir um meio de a-
cabar com aquella damnada *Gazeta*,
sem me comprometter. Eu digo que ella
me diverte, porque não posso mordel-a,
reduzil-a á pedras.

* *

Não convem que o nosso *sabio* gover-
nador continue a querer tanto mal á
Gazeta ; quero aplacar tamanha ira ; e
vou por isto servir de mediador plastico
entre o governador e a *Gazeta do Ser-
tão*, dirigindo-lhe já o seguinte reque-
rimento :

Cidadão Governador

O Indio Cariry, actualmente mora-
dor na cidade de Campina Grande,
sendo informado do vosso plano políti-
co de vencer a eleição de 15 de setem-
bro por meio de criação de comarcas ;
vem significar-vos a sua admiração por
uma tão sublime idéa que vos colloca á

o agricultor, que aliás representa na socieda-
de um papel importantissimo, por isso que e-
lle, que mais directamente concorre para
a vida da nação, senão tem um pergaminho,
é condemnado a representar um papel se-
cundario ante as classes dominadoras, lem-
brado apenas, ou quando deixa de pagar os
impostos inherentes á sua profissão, ou
quando chega a occasião de dar o voto, não
para promover o bem publico, mas para sus-
tentar os caprichos da politica, que acompanha.

Isso que se dava no tempo da monarchia,
prasa aos céos que desapareça com o adven-
to da Republica ; e não será difficil, se o go-
verno comprehender que deva dar ao povo
instrução e amparo ; que não é glorioso o
imperio que se ostenta sobre um povo igno-
rante e oppresso.

Praesse paucis et calamitosis non est gloria.

G. F. Lordão

Constituição

(Continuação)

CAPITULO III

Do Senado

Art. 29.—O senado compõe-se dos
cidadãos elegiveis nos termos do art.
24, escolhidos pelas legislaturas dos
Estados em numero de tres senadores
por cada um, mediante pluralidade de
votos.

Paragrapho unico.—Os senadores do
districto federal serão eleitos pela for-
ma instituida para a eleição do presi-
dente da republica.

Art. 30.—O mandato de senador du-
rará nove annos, renovando-se o sena-
do pelo terço trienalmente.

§ 1.º No primeiro anno da primeira
legislatura, logo nos trabalhos prepa-
ratorios, discriminará o senado o pri-
meiro e segundo terços de seus mem-
bros, cujo mandato ha de cessar no ter-
mo do primeiro e do segundo triennio.

§ 2.º Essa discriminação effectuar-
se-ha em tres listas, correspondentes
aos tres terços, graduando-se os sena-
dores de cada Estado e os do distric-
to federal pela ordem da sua votação
respectiva, de modo que se distribua ao
terço do ultimo triennio o primeiro vo-
tado no districto federal e em cada um
dos Estados, e aos dois terços seguin-

par de Thiers e Bismark, e dos maio-
res estadistas do mundo inteiro ; e offe-
recer-vos os seus serviços para sua
boa execução.

Não ha duvida alguma, cidadão go-
vernador, que todo povo deste Estado
correrá pressuroso á votar em vossos
irmãos, cunhados, e em quem vós qui-
zerdes, se em cada povoação for creada
uma comarca.

Vós e os vossos irmãos quereis o ca-
samento civil obrigatorio, e tudo mais
quanto foi decretado contra a religião
catholica, e para isto julgais conveni-
ente, que em toda parte haja um juiz
de direito em lugar de um padre.

Comprehendo perfeitamente o vosso
programma ; e é por isto que pondo á
vossa disposição os meus serviços, vos
aconselho, que decreteis sem demora a
criação das seguintes comarcas :

Cafula, entre esta comarca e a de
Ingá, lugar celebre na historia do *que-
bra-kilo*

Maturaca, ao norte da cidade de Ma-
manguape, guarda avançada para o
vizinho estado do Rio Grande do Nor-
te, que nos está sempre á usurpar ter-
renos.

Fundão, na comarca do Monteiro, pon-
to estrategico nas serranias de Jaca-

tes os outros dois nomes na escala dos
suffragios obtidos.

§ 3.º Em caso de empate, conside-
rar-se-hão favorecidos os mais velhos,
accedendo-se por sorteio, quando a ida-
de for igual.

§ 4.º O mandato de senador eleito
em substituição de outro durará o tem-
po restante do substituto.

Art. 31.—O vice-presidente da re-
publica será *ipso facto* o presidente do
senado, onça só terá o voto de qualida-
de, e será substituido, nas ausencias e
impedimentos, pelo vice-presidente
dessa camara.

Art. 32.—Compete privativamente
ao senado julgar o presidente da rapu-
blica e os demais funcionarios federaes
designados pela Constituição, nos ter-
mos e pela forma que ella prescreve.

§ 1.º O senado, quando deliberar
como tribunal de justiça, será presidido
pelo presidente do Supremo Tribunal
Federal.

§ 2.º Não profirirá sentença condem-
natoria senão por dois terços dos mem-
bros presentes.

§ 3.º Não poderá impor outras penas
mais que a perda do cargo e a incapaci-
dade de exercer qualquer outro, sem
prejuizo da acção da justiça ordinaria
contra o condemnado.

CAPITULO IV

Das attribuições do Congresso

Art. 33.—Compete privativamente
ao Congresso Nacional :

1.º Orçar a receita e fixar a despeza
federal annualmente ;

2.º Autorisar o poder executivo a
contrahir empréstimos e fazer outras
operações de credito ;

3.º Legislar sobre a divida publica e
estabelecer os meios para o seu paga-
mento ;

4.º Regular a arrecadação e dis-
tribuição das rendas nacionaes ;

5.º Regular o commercio internacion-
al bem como o dos Estados entre si e
com o Districto Federal, alfandegar
portos, crear ou supprimir entrepostos ;

6.º Legislar sobre a navegação dos
rios, que banhem mais de um Estado,
ou corram por territorio estrangeiro ;

7.º Determinar o peso, valor, inseri-
ção, typo e denominação das moedas ;

8.º Crear bancos de emissão, legislar
sobre a Jabitacá que nos divide de Per-
nambuco

Rapaçor, na comarca de Alagóa-
Grande, centro agricola

Caipora, na comarca de Pombal, cen-
tro criador, ponto muito distante de
dita cidade e das sedes dos municipios
vizinhos.

Maria de Mello, já indicada pela *Ca-
zeta*, com certo menospreso, mas que
por isto mesmo, deve ser creada para
mostrar ao povo vossa força politica e
e não perder a moral

Meia-palaca, entre a comarca de A-
reia e o termo de Alagóa-Nova, lugar
de grande futuro

Boi-velho, nos confins da comarca do
Monteiro, e nascentes do rio Suerú,
nome de uma tribu da raça do suppli-
cante

Ao todo oito comarcas, as quaes,
cidadão governador, têm, como védes,
por justificação um fim de interesse pu-
blico, que encobrirá perfeitamente o vos-
so plano de grande estadista.

Irei indicando os nomes de outras
localidades até o numero de cincoenta ;
quantas são precisas, a meu ver, para
o triumpho eleitoral.

P. deferimento
Campina Grande, 1.º de Agosto de 1890.
Vosso admirador

Indio Cariry

obre ella e tributál-a.

9.º Fixar o padrão dos pesos e medidas;

10. Resolver definitivamente sobre os limites dos Estados entre si, os do districto Federal e os do territorio nacional com as nações limitrophes;

11. Decretar a accusação do presidente da republica nos casos do art. 52;

12. Autorisar o governo a declarar a guerra e fazer a paz;

13. Resolver definitivamente sobre os tratados de convenções com as nações estrangeiras;

14. Designar a capital da União;

15. Considerar subsidio aos Estados na hypothese do art. 4.º;

16. Legislar sobre o serviço dos correios e telegraphos;

17. Adoptar o regimen conveniente á segurança das fronteiras;

18. Fixar annualmente as forças de terra e mar;

19. Regular a composição do exercito;

20. Considerar ou negar passagem a forças estrangeiras pelo territorio do paiz, para operações militares;

21. Mobilisar e utilizar a força policial dos Estados, nos casos taxados pela Constituição;

(Continúa)

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e correligionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um lugar de senador por este estado, na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitudem de franca e decidida opposição aos actos do governo provisório, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos; sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico: impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os lugares, levando a todas as camadas sociais as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solemne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitales:

1.º Sempre fui democrata, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria o

maior mal, que poderia nos sobrevir; porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

2.º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: —ou se está na a Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em lugar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá decidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resentimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças; a apathia, a indifferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é delle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoases. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1.º de Agosto de 1890

Irenéo Ciciliano Pereira Joffily

Alistamento eleitoral

Teve lugar hoje o encerramento deste trabalho pela Comissão districtal. Segundo informou-me o seu Presidente, foram alistados quatrocentos e vinte poucos cidadãos, inclusive os velhos eleitores, quando esperavamos o total de 600!

Durante os primeiros dias (faço-lhe justiça) nenhum facto chegou-me ao conhecimento que provasse parcialidade deliberada da parte da Comissão, lamentando apenas a pouca concurrencia de cidadãos a um acto de tanta importancia e o dizerem alguns que, todos aquelles que outr'ora eram considerados como pertencentes ao antigo partido conservador eram alistados e sem hesitação reconhecidos pela Comissão. Neste interim, considerando eu que pela ignorancia do povo, exigia este, talvez, um auxilio da fileira antiga a que pertencia, deliberei-me a comparecer perante a mesma Comissão e fazer algumas observações a respeito dessa porção que hoje mais, ou menos se considera desfavorecida no nosso Estado, e que hontem se

chamava liberal, apresentando ao mesmo tempo diversos cidadãos destes, que comquanto soffressem algumas objecções *Basilicas* foram reconhecidos e alistados pela referida commissão, compromettendo-me por esse facto a concorrer com o meu fraco auxilio durante o resto dos trabalhos.

O povo, como não se ignora, quasi sempre deixa os negocios de tempo marcado para os ultimos dias, e neste ponto de vista, confiado em repetidos avisos particulares, esperava eu que a ultima semana fosse a mais concorrida. E, na verdade, na segunda-feira 19 do mez e 16.º do trabalho compareceram numero mais avultado de cidadãos, dos quaes dois somente deixaram de ser alistados exigindo a Comissão documento da idade. Já foi uma reacção! Na terça-feira porem, a casa das audiencias estava repleta: mas que destes, nem um só, foi alistado sem grande trabalho.

Todos que alli se acharam, hontem se chamavam liberaes!

Chegada a hora aprazada requereu verbalmente á Comissão o cidadão Antonio Avelino Cardozo de Sousa, nascido, creado, casado e jurado ha annos neste termo, e foi submettido a exame!

O examinador feilo por si por ser um eleitor de tanta parte na commissão quanto eu (não era membro) lançou mão de um folheto historico dos actos do nosso governo provisório, e ali escolhendo um periodo de termos scientificos, lendo-o, mandou que o cidadão escrevesse.

Cardozo escreveu tudo quanto o seu examinador lhe dizia; mas finda a narração e conferido o seu escripto teve da Comissão unanime reprovação e foi excluido *por não saber escrever!*

O não saber de Cardozo é aquelle que affecta mais de perto a mesma Comissão, como abaixo farei observar.

Cardozo sabe ler e escrever, mas não sabe que existe orthographia, bem como aquella Comissão, e nem a lei cogitou disto; devia portanto ser alistado.

Avista de semilhante disparate todos se retiraram, julgando-se incapazes para o alistamento. Finalmente eu, depois de ligeiras observações, em nome do povo tambem retirei-me, e em minha casa offereci-me para requerer por escripto por aquelles, que o quizessem na conformidade do art. 22, § 1.º do novo Regulamento eleitoral.

Apenas sete daquelles cidadãos annuiram o meu offerecimento, entre estes aquelle Cardozo e os mais retiraram-se privados do seu direito em vista da lei, succedendo mais que por onde iam faziam recuar todos quantos ainda fallavam em vir.

Dos sete requerentes, quatro foram incluídos, e tres excluídos inclusive o Cardozo.

A este disse a Comissão por seu *respeitavel* despacho, que —assim o fazia por não ter exhibido o requerente documento que provas o seu domicilio, e aquelles por não terem preenchido a clausula do art. 24 do citado Regulamento!!

Nem por estarem reconhecidas as letras das datas e assignaturas dos requeretes pelo Tabellião publico do lugar!

O cego maior é o que não quer ver. Felizmente tem para estes cidadãos autoridades superiores em quem confiam e esperam justiça no competente recurso. Mas vamos ao assumpto grammatical, e eu perguntarei: —quem é o nosso subdelegado e membro da Comissão de que se trata em materia grammatical?

E' um homem que escrevendo seguidamente o seu nome, faz:

—Quersma, Quersma, Quersma, Queres-Queresma, como consta dos despachos a que me refiro, quando todos o chamam e conhecem por Quaresma.

Logo erra tambem o nome o nosso membro da Comissão, salvo se por *genealogia* se acha habilitado a mudar o nome do nosso

tempo santo, pois do contrario, (perdoe assim expressar-me) devia estar caladinho...

Para que meus commentarios?

Está entendido, e assim vai este Estado quasi em todas as localidades seguindo o antigo regimen! Pouco importam as reformas liberaes, quando os typos são os mesmos, pois enquanto os homens não se commoverem a reformarem os costumes, caminharemos para o abysmo, que será inevitavel!

Haverá maior ignorancia politica de que na actualidade dizer um conservador que quer ser chefe *republicano*, (fallando do alistamento) «asseguro que ninguem entrará pela janella? Dizer um presidente de intendencia ostensivamente na casa desta perante os desfavorecidos: —agora estamos no nosso tempo, tenham paciencia— aquelle que amanhã vai fazer parte da commissão municipal!!

Querer a Republica proclamada, conservando o dominio dos dois partidos monarchicos, é pretender sondar o infinito!!! E por que vejamos: —Quem derribou successivamente e tão frequentes os nossos ministerios passados?

Quem tornou os nossos homens inebidos de representar a nação?

Quem, finalmente, despojou Pedro II do throno impondo-lhe retirada immediata, quando era elle tido por esta e outras nações por um homem sabio, de coração docil e magnanimo, muito estimado e digno do logar que occupava?

Respondam os *fallados* republicanos, e hão de concordar commigo —foram por sem duvida, esses e outros desmandos!

E, desenganemos-nos de uma vez, quando o peccado de um homem, de um povo ou de uma nação chega a seu cumulo, o vicio a seu apogeo, Deus despreza esse homem, esse povo ou essa nação ao seu proprio crime, e então ficará desamparada até que, expiada pelos reveses, e retocada no crisol de uma infundidade de pragas que o seu crime lhe attrahie, mereça a compaixão do seu creador, em cuja mão se acha sustentado o peso enorme do universo inteiro! O Brasil, o nosso charo Brasil, passa por esta crise, e tanto mais por ser a maioria de sua nação catholica, porque diz o senhor «O servo que mais conhece a minha vontade e não a cumprir merecerá maiores açoites» em cuja hypothese poderá dizer a nação em todas as suas calamidades com o Psalmista «*peccatum meum contra me est semper!*»

No futuro portanto acha-se occulto a solução do problema que a pouca experiencia me inspira e que ora peço-vos cidadão Redactor da *Gazeta do Sertão*, por amor daquella união e fraternidade tantas vezes proclamada em nosso sólo e tão pouco cultivada, deis publicidade com o que muito pinhorareis ao vosso consadão e amigo

Miguel Germano da Costa M.ª

Brejo do Cruz 23 de Maio de 1890.

GAZETARIA

Parahyba —Em data de 21 do passado nos escrevem da capital:

«Nada de importante tenho a noticiar-lhe.

A sua Gazeta muito tem egredado pela energica opposição ao Venancio; e tem sido muito proenrada para ler-se.

Quando publica sua circular? Ella é esperada, julgo ser um dever de sua parte apresente-se candidato.

Aqui espera-se á todo momento a noticia do quebramento de sua typographia.

O Bispo, Dr. Honorio já principiou á casar gente, é baptisar é que ainda não principiou. E' o que nos falta.

O povo aqui; como por toda parte é contrario a tal lei que so é, approvada, pela gente do governo, isto é pelos que estão *mamando*.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço de algodão, subiriam necessariamente os preços das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia, chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. R. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios só correm para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a caza Inglesa de Timbauba aos negociantes deste estado e aos ciadores e agricultores em geral por ser, uma caza muita sincera.

Diplomas de eleitores — Chamamos a attenção do publico para o edital da Intendencia, inserto na competente seccção desta folha, convidando os eleitores a virem receber os seus titulos.

NECROLOGIA.

Tenente Lessa

No dia 24 do p. passado mez, na povoação de Pocinhos deste termo, com 71 annos de idade, falleceu o Tenente Joaquim Antonio de Santiago Lessa, victima de soffrimentos chronicos.

Natural da cidade do Recife; lá morou até 1860, quando mudou-se para a dita povoação, onde sempre residiu até sua morte.

Muito zeloso nas praticas religiosas, só as deixou quando a molestia tirou-lhe as forças.

E a sua vida, como catholico, teve um fim condigno e exemplar; pois que recebendo todos os sacramentos da Igreja, e rodeado constantemente de quasi toda a população de Pocinhos, exalou o ultimo alento, no meio de preces e canticos religiosos.

Não deixou descendentes dos seus consorcios.

A respeitavel viuva D. Izabel Americana e ao proprietario desta folha Dr. Irineu Joffily, entiado do finado, damos sinceros pesames.

No dia 17 do corrente, na fazenda Malhada da Boa-Vista deste termo, falleceu na idade de 65 annos, D. Maria José da Conceição, esposa do nosso hon. amigo Severino Pereira de Sousa.

A fallecida, que era uma matrona respeitavel pelas suas virtudes christãs, como esposa e mãe, deixou numerosa descendencia de 11 filhos, todos maiores, 49 netos e 8 bisnetos.

Ao viuvo, assim como aos nossos amigos Miguel Pereira Almeida e Faustino Fausto Pereira, filhos da finada, e a toda mais familia damos nossos pesames.

Na freguesia de Timbauba, estado de Pernambuco, falleceu no dia 22 do dito mez, na idade de 90 annos D. Antonia Maria da Conceição, viuva do alferes José de Sousa Monteiro, outr'ora moradora na villa de Alagôa Grande, deste estado.

Ao seu digno genro Antonio da Silva Barbosa, delegado municipal desta cidade, apresentamos as nossas condolencias.

Ainda em 26 do mesmo mez, no lugar Logradouro, freguesia do Ingá, falleceu na idade de 45 annos D. Anna Maria da Conceição, casada com o capitão Christovão Ferreira Catão.

A finada, que era uma senhora dotada de todas as virtudes, deixou na orfandade 7 filhos, todos de tenra idade.

Ao mesmo nosso amigo capitão Cris-
tovão, damos sinceros pesames.

ANUNCIOS

CAJURUBÉBA

Prepara do vinoso depurativo

Approvedo pela Illustrada Junta do Hygiene Publica da Corte.

Auctorizado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *reumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes *formas da syphilis*.

Dose — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VEÑDE-SE

NA
DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na **Casa Inglesa**
N'o sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**
Fazendas baratissimas. Roupas feitas **Chapéos e Calçados**
Comprados a dinheiro, e grande **Parte importados**
Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado
E conheço as 1^{as} fabricas e o commercio **Dos grandes mercados**
Vende-se a retalho. E' em grosso **Pelo preço da Praça**
E seriedade e agrado e infallivel **Nesta casa**

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(6)

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 40000
15 kilos.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approveda pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.



LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

HOTEL POPULA

EM MULUNGU

no

6 PATEO DA ESTAÇÃO 6

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento, no qual pôde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas Franca.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10\$000. Frasco 1\$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João Franca Leite de Alencar

EDITAL

O Presidente do Conselho da Intendencia Municipal desta Cidade convida a todos os eleitores incluídos no ultimo alistamento eleitoral a virem receber das mãos do Intendente secretario seus respectivos titulos.

Campina Grande, 31 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 29 de Julho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	950
Vendidos.....	860
Regulando o kilo da carne 200 rs.	

Destino	
Pernambuco.....	800
Seguiram para a Parahyba...	60
(diversos).....	000
Sobras.....	90
	950

Feira de Campina, 1º de Agosto de 1890.

Houve 1053 bois.	
Pela estrada do Siridó...	313
« « das Espinharas.	290
Sobra da feira passada	450

Mercado de Campina em 23 de Julho de 1890.

Milho.....	13\$000
Feijão.....	9\$800
Farinha.....	14\$100
Carne secca.....kil.	9\$600
Dita verde, kil.....	9\$300
Rapadura, cento.....	8\$000
Couro de bode, o cento..	120\$000
Sola, o meio.....	2\$500

Typ. da «GAZETA DO SERTÃO»